Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

158

Indicação N.º 345/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: "Campanha da Boa Visão"

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 29/8/89
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal desenvolver em Pompéia, Paulópolis e Novo Cravinhos a "Campanha da Boa Visão". Essa campanha poderia oferecer à população três tipos diferentes de exames oftalmológicos de triagem: Teste de Acuidade Visual (que mede o percentual de visão da pessoa), Teste de Motilidade Ocular (pelo qual se avalia o olho quanto ao estrabismo) e o Exame de Fundo de Olho (pelo qual se descobrem as doenças interiores do olho). A Secretaria da Saúde dispõe de pessoal e equipamentos para a realização de campanhas de saúde ocular e prevenção de cegueiras, e, como a Cidade Coração ressente-se de um especialista nessa área, nada mais oportuno que a Municipalidade faça gestões junto aos órgãos competentes do Governo do Estado ou até mesmo do Governo Federal no sentido de conseguir a realização da "Campanha da Boa Visão" para atender as famílias pompeenses, principalmente aquelas de baixa renda e que não podem submeter-se a exames com oftalmologistas em Marília, Tupã e outros centros.

fl. 305/89

Sala das Sessões,
Em 29 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC N.º 11.921/89
29/05/89
Diretor da Secretaria